



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 334/2025

Data: 10 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Saúde, que disponibilize terapia com atendimento especializado em clínicas no órgão público voltado a crianças com dislexia, TDAH, síndrome de Tourette, TOC, bipolaridade, TOD e outras condições de neurodivergência, além do TEA.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal, com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que os setores competentes do município, analisem a hipótese de contratar profissionais que façam atendimento especializado em clínica no órgão público, voltado a crianças com dislexia, TDAH, síndrome de Tourette, TOC, bipolaridade, TOD e outras condições de neurodivergência, para além do TEA.

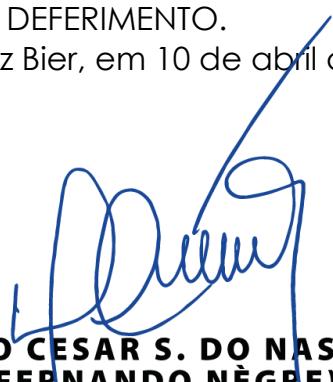
Este vereador tem recebido inúmeros apontamentos dos municípios que utilizam os serviços prestados pela Saúde Pública, que existe uma lacuna na saúde com a falta de atendimento especializado para essas crianças.

A presente Indicação visa garantir que crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições associadas recebam acompanhamento adequado por meio da rede pública de saúde, especialmente por clínicas especializadas, próprias ou conveniadas com o município.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025


**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)**

VEREADOR
